DECRETO Nº. 13.448/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.013.000,00 (UM MILHÃO, TREZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.013.000,00 (um milhão, treze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0329 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$13.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.39.00 - F. 1283 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000.000,00

Total..... R$1.013.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.605.0014.2153 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.30.00 - F. 0303 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0304 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0305 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
3.3.90.30.00 - F. 0306 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0307 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0308 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2155 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS
3.3.90.30.00 - F. 0310 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0311 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 - F. 0316 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0317 - Material de Consumo ..... R$1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0318 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0319 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0320 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0894 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000.000,00

Total..... R$1.013.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2019.

Divinópolis, 05 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município